

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SANIDADE E REPRODUÇÃO DE RUMINANTES (MESTRADO)

PROCESSO SELETIVO 2013-2

NORMAS COMPLEMENTARES

O Programa de Pós-graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes — UFRPE torna público o presente Complemento do Edital para Processo Seletivo 2013.2 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, com as normas do Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2013.2, ao corpo discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sanidade e Reprodução de Ruminantes, em nível de Mestrado.

O presente edital é Termo Complementar do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2013.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1 - Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins (ITEM 3.2.6 A).
- 1.2 As inscrições por correspondência (conforme item 1 do Edital para Processo Seletivo 2013.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE) serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1. Conforme Edital para Processo Seletivo 2013.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE;
- 2.2. Os (as) candidatos (as) aos cursos de Mestrado Programa de Pós-graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes DEVERÃO apresentar as documentações comprobatórias do Currículo Lattes, as quais serão parte integrante do processo de avaliação. A entrega pode ser pessoalmente ou por meio do serviço SEDEX dos Correios no endereço a seguir: Clínica de Bovinos, Campus Garanhuns/UFRPE, Av. Bom Pastor s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP: 55.292-270. O envio deverá ser realizado até a data final do processo de inscrição como consta no Edital para Processo Seletivo 2013.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, valendo a data de postagem em caso de envio pelos Correios.

Ao (à) candidato (a) que não apresentar os referidos documentos será atribuída a nota 0,0 (ZERO) em todos os quesitos da avaliação de currículo vitae relativa aos referidos documentos.

3. DAS LINHAS DE INVESTIGAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Linhas de Investigação	Número de Vagas
Doenças Infecciosas (Bacterioses)	01
Fisiologia e Biotecnologia da Reprodução	02
Patologia em Ruminantes	01
Morfologia Clínica	01
Distúrbios Digestivos e Metabólicos em Ruminantes	01
TOTAL	06

4 DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1 O processo seletivo abrangerá quatro etapas incluindo:
 - 4.1.1 Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar
 - 4.1.2 Prova escrita de conhecimento
 - 4.1.3 Avaliação e/ou defesa de anteprojeto de pesquisa
 - 4.1.4 Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira
- 4.2 Cada etapa será regida pela Resolução 211-2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE (disponível em http://www.ufrpe.br/prppg/novo_prppg/images/arquivos/CPPG-PRPPG/RECEPE211.2012%20%20PROCESSO%20SELETIVO%20DE%20P%C3%93S-
- GRADUA%C3%87%C3%83O%20STRICTO%20SENSU.pdf)
- 4.3 Cada etapa terá caráter classificatório.
- 4.4. A seleção será realizada na Clínica de Bovinos Campus Garanhuns/UFRPE Av. Bom Pastor s/n Boa Vista— Garanhuns/PE.
- 2.3. O Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Os Candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média final:

- a) Prova de Inglês (peso 2,0)
- b) Discussão do anteprojeto (peso 2,0)
- c) Avaliação do Curriculum Vitae (peso 3,0)
- d) Prova Escrita (peso 3,0)

5.1. Do Currículum vitae.

- a) Somente serão avaliados os itens do *Curriculum vitae* que contiverem informações legíveis, inclusive dos documentos a ele anexados.
- b) Esta avaliação seguirá rigorosamente os seguintes itens: Histórico Escolar e demais Itens do *Curriculum vitae*.

5.2. Do Histórico Escolar (HE).

- a) HE, para seleção ao Curso de Mestrado compreende disciplinas do curso de graduação em Medicina Veterinária.
- b) O candidato deverá anexar o HE expedido pela Instituição da Graduação, com todas as notas ou conceitos obtidos nas disciplinas do curso. Às disciplinas avaliadas sob a forma de conceito, serão atribuídas notas de acordo com os valores constantes na Tabela 1.

Tabela 1-Relação entre conceitos e notas para efeito de avaliação de Histórico Escolar

CONCEITO	NOTA
А	9,0 a 10,0
В	7,5 a 8,9
С	6,0 a 7,4
D	4,0 a 5,9
E	0,0 a 3,9

A nota final do HE será a média aritmética das notas do HE.

5.3. Dos Demais itens do Curriculum vitae

- 5.3.1 Dos estágios.
- a) Serão considerados os estágios realizados em entidades federais, estaduais, municipais e entidades privadas.
- b) As declarações devem ser expedidas em papel timbrado, devidamente assinadas pelo responsável direto por esta atividade na instituição na qual foram realizadas.
- c) Nas declarações constando apenas carga horária semanal e período, para efeito de cálculo, cada mês será considerado como tendo 4 (quatro) semanas e cada ano 48 (quarenta e oito) semanas.
- d) Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição da Pontuação para Estágios (até 100 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Extracurricular durante a graduação:	
Em atividade de Pesquisa	0,5 pontos/10h ou fração
Em outra atividade	0,25 pontos/10h ou fração
Após a graduação:	
Em atividade de Pesquisa	1,0 pontos/10h ou fração
Em outra atividade	0,5 pontos/10h ou fração

5.3.2 Das Monitorias e Bolsas de Iniciação Científica, de Aperfeiçoamento e Extensão.

Serão consideradas as monitorias e bolsas de iniciação científica realizadas durante o curso superior com período mínimo de 03 meses, cujas declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável direto por essa atividade.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição da Pontuação para Monitoria e Bolsa de Iniciação Científica (até 300 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Monitoria	30 pontos/semestre ou fração
Bolsa de Iniciação Científica	30 pontos/semestre ou fração
Programa de Educação Tutorial	30 pontos/semestre ou fração
Bolsa de Aperfeiçoamento	30 pontos/semestre ou fração
Bolsa de Extensão	10 pontos/semestre ou fração

5.3.3. Dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Medicina Veterinária ou área afim, Residência em Medicina Veterinária e Licenciatura em Ciências Agrárias.

Serão considerados os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização e Aperfeiçoamento) em Ciência Veterinária ou área afim, Residência ou outros Cursos de Graduação, cujos Certificados ou Declarações sejam expedidos em papel timbrado e assinados pelo responsável direto por essa atividade.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 4.

Tabela 4 — Distribuição da Pontuação para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência Veterinária ou área afim, Residência e outros Cursos **(Total até 300 pontos)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação Lato Sensu:	
Especialização em Ciência Veterinária ou área afim (360h)	150 pontos
Especialização em outras áreas (360h)	75 pontos
Aperfeiçoamento em Ciência Veterinária ou área afim (180h)	75 pontos
Aperfeiçoamento em outras áreas (180h)	35 pontos
Residência	150 pontos/ano
Disciplina isolada pós-graduação	5 pontos/disciplina
Outros cursos superiores concluídos:	i
Licenciatura em Ciências Agrárias	150 pontos
Outros cursos afins	75 pontos

5.3.4. Dos artigos, livros ou resumos publicados.

Serão considerados os trabalhos científicos publicados em periódicos de circulação nacional e internacional, Livros, bem como resumos em congressos, seminários e outros encontros científicos, em autoria ou co-autoria.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 5.

Tabela 5 — Distribuição da Pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados e outras produções **(Total até 200 pontos).**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Trabalho na íntegra em periódico	50 pontos/trabalho
Trabalho na íntegra em outro veículo	20 pontos/trabalho
Resumo	5 pontos/trabalho
Resumo expandido	20 pontos/trabalho
Livro técnico (autoria)	75 pontos/publicação
Capítulo de livro técnico (autoria)	30 pontos/publicação
Livro técnico (co-autoria, edição ou tradução)	20 pontos/publicação

5.3.5. Da participação em congressos, seminários, cursos e outros encontros científicos.

Serão consideradas as participações em congressos, seminários e outros encontros científicos.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 6.

Tabela 6 — Distribuição da Pontuação para participação em congressos, seminários e outros encontros científicos (**Total até 100 pontos**)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Como membro de Comissão Organizadora	15 pontos/participação
Como debatedor ou Palestrante	10 pontos/participação
Como ministrante de mini-curso (mín. 8 h)	15 pontos/participação
Como apresentador de trabalho	7 pontos/participação
Como participante	3 pontos/participação

5.3.6. Das Atividades Docente e/ou de Pesquisa.

Serão consideradas as Atividades Docente e/ou de Pesquisa cujas Declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável da Instituição empregadora. Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 7.

Tabela 7 — Distribuição da Pontuação para Atividades Docente em Curso de Graduação, Técnicos e de Ensino Fundamental e Médio e/ou de Pesquisa (Total até 800 pontos

Discriminação	PONTUAÇÃO
Atividade Docente	
Professor de ensino superior com vínculo atual permanente	75 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino superior com vínculo atual temporário	40 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino agrotécnico com vínculo atual permanente	60 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino agrotécnico com vínculo atual temporário	30 pontos/semestre ou fração

Professor de outras modalidades com vínculo atual permanente	20 pontos/semestre ou fração
Professor de outras modalidades com vínculo atual temporário	15 pontos/semestre ou fração
Atividade de orientação de alunos (ESO, PIBIC, monitoria)	10 pontos/aluno/ano
Participação em bancas examinadoras (concurso público, mestrado, doutorado)	7 pontos/participação
Outros vínculos empregatícios na área (até 400 pontos)	40 pontos/semestre ou fração
Atividade de Pesquisa	
Como pesquisador com vínculo atual permanente	75 pontos/semestre ou fração

Como Pesquisador com vínculo atual temporário (Bolsista de Agências de 60 pontos/semestre ou fração Fomento ou Empresa de Pesquisa) ou passado (até 400 pontos)

- 5.3.6. Para cada nível (Mestrado), a nota final de cada candidato (NFC) nos demais itens do Curriculum Vitae será obtida multiplicando-se o total de pontos obtidos pelo candidato (TPC) por 7 (sete), dividindo-se o produto pela média dos pontos obtidos pelo grupo (MPG) (média dos candidatos), ou seja: NFC=TPC x 7 / MPG. Valores de NFC maiores que 10 (dez), serão considerados 10 (dez).
- 5.3.7. A nota final da análise do *Curriculum vitae* será a média ponderada da média do HE e dos demais itens do *Curriculum vitae*:
- a) No Curso de Mestrado o HE terá peso 4 (quatro) e os demais itens do Curriculum vitae peso 6 (seis).
- 5.3.8. No caso de empate na classificação, o critério de desempate, será:
- 1°) A maior pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados.
- 2°) A maior média aritmética do histórico escolar.

6. DO RESULTADO FINAL

A Homologação dos resultados da Seleção será realizada em reunião extraordinária do CCD, convocada especificamente para este fim, considerando o relatório apresentado pela Comissão de Seleção, que deverá informar a relação dos Candidatos Aprovados.

Garanhuns, 24 de maio de 2013

Cláudio Coutinho Bartolomeu

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Em Sanidade e reprodução de Ruminantes da UFRPE

PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SANIDADE DE RUMINANTES

Tuberculose, Clostridioses, Mastite, Brucelose, Listeriose, Micoplasmose. Raiva, Cetose em vacas, Toxemia da prenhez, "Urolitíase, Intoxicação por cobre, Tristeza Parasitária Bovina, Intoxicação por plantas (coerana, sipaúba e erva de rato), Deficiências minerais (Ca, P, Cu, Se, Co), Morfologia dos Sistemas Locomotor, Urogenital e Digestório.

Fonte de Consulta:

RADOSTITS, O. M., GAY, C. C.; HINCHCLIFF, K. W.; CONSTABLE, P. D. Veterinary Medicine: A textbook of the diseases of cattle, horses, sheep, pigs and goats. 10. ed. Edinburgh, Saunders, 2007. 2156 p.

RIET-CORREA, F.; SCHILD, A. L.; LEMOS, R. A. A.; BORGES, J. R. **Doenças de Ruminantes e Eqüídeos.** 3ª Ed. Santa Maria: Pallotti, v.1 e 2, 2007.

SMITH, M. C.; SHERMAN, D. Goat Medicine. John Wiley & Sons, 2a ed., p., 2009.871p.

REBHUN, W.C. Doenças do gado leiteiro. Baltimore: Lea & Febiger, 2000, 530 p.

SMITH B.P. Medicina interna de grandes animais. 3 ed. St. Louis: Mosby, 2006.

CARTER G.R., CHENGAPPA M.M., ROBERTS A. W. Essentials of Veterinary Microbiology 5 ed. Baltimore :Willians& Wilkins, 1995

Periódicos:

- -Pesquisa Veterinária Brasileira
- -Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia
- -Bovine Practioner
- -Veterinary Microbiology
- -Small Ruminant Research

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: REPRODUÇÃO DE RUMINANTES

Fisiopatologia e Endocrinologia da Reprodução de Ruminantes - Fêmea e Macho, Ciclo Estral e Estro nos Ruminantes, Biotécnicas da Reprodução (Fêmea e Macho).

Fonte de Consulta:

HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. Reprodução Animal. Ed. Manole, 7ª Ed., 2004, 513p

GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R. de; FREITAS, V.J.F. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. Ed. Roca, 2ª Ed., 2008, 395p

BALL, P;J.H.; PETTERS, A.R. Reprodução em Bovinos. Ed. Med Vet, 3ª Ed., 2002, 232p

AISEN, E.G.; BICUDO, S.D. Reprodução Ovina e Caprina. Ed. Manole, 2008, 200p

PERIÓDICOS

Theriogenology: An International Journal of Animal Reproduction

 $Reproduction\ in\ Domestic\ Animals$

Domestic Animal Endocrinology

Small RumminnatResaerch